

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 283, DE 21 DE MAIO DE 2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do § 1º do artigo 54 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, e conforme Procedimento Administrativo nº 3.654/2012, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar em favor do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Min. CÁRMEN LÚCIA

ANEXOS

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							380.000
ATIVIDADES									
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							380.000
02 122	0570 20GP 0023	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará	F	4	2	90	0	100	380.000
TOTAL - FISCAL									380.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									380.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							700.000
ATIVIDADES									
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							700.000
02 122	0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	100	700.000
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									700.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							380.000
ATIVIDADES									
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							380.000
02 122	0570 20GP 0023	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	100	380.000
TOTAL - FISCAL									380.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									380.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							700.000
ATIVIDADES									
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							700.000
02 122	0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	100	700.000
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									700.000

PORTARIA Nº 284, DE 21 DE MAIO DE 2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do § 1º do artigo 54 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, do § 4º do artigo 4º da Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, e conforme Procedimento Administrativo nº 3.655/2012, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 4.916.781,00 (quatro milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e um reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 4.916.781,00 (quatro milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e um reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Min. CÁRMEN LÚCIA

ANEXOS

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							1.075.633
ATIVIDADES									
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							1.075.633
02 122	0570 20GP 0013	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas	F	3	2	90	0	100	1.075.633
TOTAL - FISCAL									1.075.633
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.075.633



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral										Crédito Suplementar
UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								435.506
		ATIVIDADES								
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								382.506
02 122	0570 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	100		382.506
02 128	0570 4091	Capacitação de Recursos Humanos								53.000
02 128	0570 4091 0001	Capacitação de Recursos Humanos - Nacional	F	3	2	90	0	100		53.000
TOTAL - FISCAL										435.506
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										435.506
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral										Crédito Suplementar
UNIDADE: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								160.000
		ATIVIDADES								
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								160.000
02 122	0570 20GP 0025	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	0	100		160.000
TOTAL - FISCAL										160.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										160.000
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral										Crédito Suplementar
UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								2.218.764
		ATIVIDADES								
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								2.182.764
02 122	0570 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	100		2.182.764
02 128	0570 4091	Capacitação de Recursos Humanos	F	4	2	90	0	100		948.464
02 128	0570 4091 0001	Capacitação de Recursos Humanos - Nacional	F	3	2	90	0	100		1.234.300
TOTAL - FISCAL										36.000
TOTAL - SEGURIDADE										36.000
TOTAL - GERAL										36.000
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral										Crédito Suplementar
UNIDADE: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								366.878
		ATIVIDADES								
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								366.878
02 122	0570 20GP 0035	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	100		366.878
TOTAL - FISCAL										366.878
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										366.878
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral										Crédito Suplementar
UNIDADE: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								550.000
		ATIVIDADES								
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								550.000
02 122	0570 20GP 0028	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	0	100		60.000
TOTAL - FISCAL										490.000
TOTAL - SEGURIDADE										550.000
TOTAL - GERAL										0
TOTAL - GERAL										550.000
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral										Crédito Suplementar
UNIDADE: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								110.000
		PROJETOS								
02 122	0570 14HY	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Araguatins - TO								110.000
02 122	0570 14HY 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Araguatins - TO - No Município de Araguatins - TO	F	4	2	90	0	100		110.000
TOTAL - FISCAL										110.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										110.000
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral										Crédito Suplementar
UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								4.806.781
		ATIVIDADES								
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								4.806.781
02 122	0570 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional	F	3	2	90	0	100		4.806.781
TOTAL - FISCAL										4.806.781
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										4.806.781
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral										Crédito Suplementar
UNIDADE: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								110.000
		PROJETOS								
02 122	0570 1410	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Guaraí - TO								110.000
02 122	0570 1410 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Guaraí - TO - No Município de Guaraí - TO	F	4	2	90	0	100		110.000
TOTAL - FISCAL										110.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										110.000